ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 597/2025

REVOGA A PEDIDO DESIGNAÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 26628/2025 de 23/10/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05/04/1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

- **Art. 1º** Revogar a pedido a designação para o cargo de <u>DIRETOR EDUCACIONAL EMEF II</u> (*EMEF Clarice Fragoso Monteiro Lobato Galvão de São Martinho*), concedida ao senhor <u>JEAN</u> <u>CARLOS BARBOSA DA COSTA</u> Matrículas nº 60045 e 71102, conforme portaria nº 111/2025.
- Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 111/2025 permanecem inalterados.
- Art. 3º Revogam-se disposições em contrário em especial, a Portaria nº 592/2025.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/10/2025.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro(10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal